

REGULAMENTO “DESCONTO EXCLUSIVO UNIASSELVI”

Regulamenta a PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” vinculada à campanha de captação de 01 a 07 de novembro de 2024 – modalidade à distância - para alunos matriculados nos cursos Técnicos ofertados pela UniasseLvi. – UNIASSELVI.

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão de desconto até 35% (Podendo variar conforme a região - verifique a condição no <https://portal.uniasseLvi.com.br/cursotecnico>), sendo composto por até 25% de bolsa comercial, mais 10% desconto pontualidade, aos inscritos dos cursos Técnicos que tenham interesse em realizar uma especialização na modalidade On-line.

1.2. Cursos ofertados com até 35% de desconto:

| |
|----------------------|
| Recursos Humanos |
| Transporte de Cargas |
| Cooperativismo |
| Secretariado |
| Eventos |
| Meio Ambiente |
| Finanças |
| Administração |
| Condomínio |
| Serviços Públicos |

DOS PARTICIPANTES

1.3. Poderão participar da PROMOÇÃO os candidatos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A promoção é válida nos dias 01/11/2024 até dia 07/11/2024, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da da UNIASSELVI.

3. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS

3.1. A concessão desconto de até 35% (Podendo variar conforme a região – verifique a condição no <https://portal.uniasseLvi.com.br/cursotecnico>) nas mensalidades dos cursos Técnico da UNIASSELVI nas modalidades EAD Flex ou semipresencial, sendo este desconto aplicado conforme item 1.

3.2. O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto pontualidade nas mensalidades.

- 3.3. Os descontos do item 3 . 1 deste artigo não são cumulativos com qualquer outro desconto praticado pela UNIASSELVI.
- 3.4. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.
- 3.5. Os benefícios a serem concedidos aos participantes, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

- 4.1. Os participantes deverão realizar a sua inscrição pelo Link: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursotecnico>
- 4.2. Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
- 4.3. O aluno, beneficiário, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
- 4.4. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
- 4.5. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria dos Cursos Técnicos da UNIASSELVI.
- 4.6. Caso o aluno ainda não tenha concluído o ensino médio, é necessário finalizá-lo para receber o diploma do curso Técnico UNIASSELVI.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- 5.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 5.3. A Uniasselvi poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.
- 5.4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite www.uniasselvi.com.br .

Indaial, 30/10/2024.

Ariana Monike Dalri
Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI